



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 183
Nº PROC. 02.2406-001/2022
Rubrica S



TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação é estimado através de pesquisa de mercado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Compras, que se encontra nos autos do processo. A pesquisa de mercado para formação de preços está disponível a todos os interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através das Secretarias Municipais, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ÒRGÃO PARTICIPANTE: Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e seus respectivos setores.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.5. O Pregão Eletrônico será do tipo menor preço, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação possui ITENS destinados a empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06 e ITENS classificados como AMPLA DISPUTA a todos os interessados.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|------------------|
| FOLHA Nº | 184 |
| Nº PROC. | 02-5406-001/2020 |
| Rúbrica | |



Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeiar o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos que são de extrema necessidade nos diversos setores das Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas diversas atividades, dentro as quais podemos citar Hospital, Escolas e outros que utilizam os materiais no seu dia a dia.

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde e Assistência Social e Administração.

5.3. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.4. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pelas Secretarias Municipais.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 185 |
| Nº PROC. | 02.466.001/2022 |
| Rúbrica | |



7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 186 |
| Nº PROC. | 02.406.001/2021 |
| Rubrica | |
| | |

em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|------------------|
| FOLHA Nº | 187 |
| Nº PROC. | 02.4106.001/2021 |
| Rubrica | |
| | |

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pelas Secretarias Municipais, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 188
Nº PROC. 09.2406.001/2021
Rubrica



10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, estabelecida na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e sua demanda.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será de até 05 (cinco), após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega dos materiais junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 189
Nº PROC. 02.1106.001/2022
Rúbrica



a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 190
Nº PROC. 02.406.001/2022
Rubrica



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

13.5. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

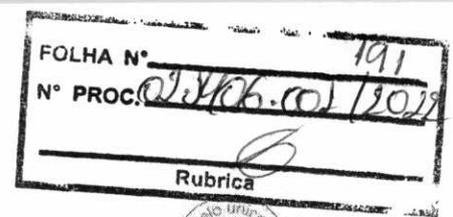
15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

| OCORRÊNCIA | OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS |
|---|---|
| Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta. | 1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. |
| Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | 3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto. |
| Não efetuar a troca do objeto, quando notificado. | 4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Substituir o objeto fora do prazo | 6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | |
|---|---|
| estabelecido | atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto. |
| Deixar de entregar documentação exigida neste Edital. | 7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote. |
| Não manter a proposta ou desistir do lance. | 9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Comportar-se de modo inidôneo. | 11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Fizer declaração falsa. | 13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| Apresentar documentação falsa. | 15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público. |
| Cometer fraude fiscal. | 18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público. |
| Deixar de executar qualquer obrigação | 21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 192
Nº PROC. 01.406.001/2018
Rubrica



| | |
|--|---|
| pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade. | atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto. |
| Inexecução total. | 22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho. |
| Inexecução parcial do objeto. | 24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada. |

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 193
N° PROC. 02.4166-001/1999
Rubrica



Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

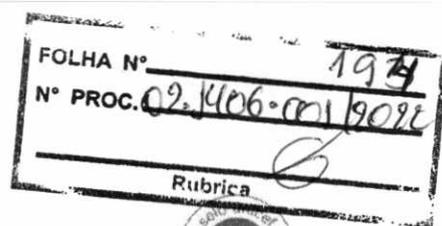
18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

- 19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13
- 20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FOTUNA/MA.
- 20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)
- 20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.
- 20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 195
Nº PROC. 02.1406.01/1018
Rubrica 6



nº

7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

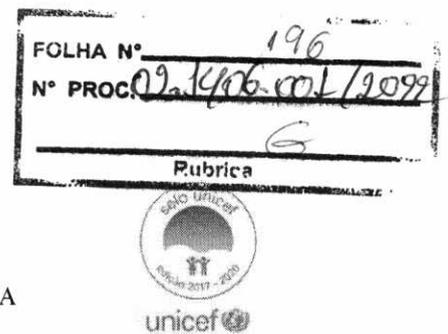
21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS.

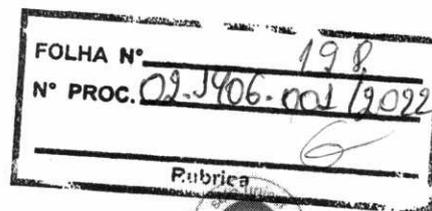
27.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 3.171.183,76 (três milhões, cento e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

| LOTE I | | | | | |
|---|--|------------|-------|-----------|---------------|
| Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
| ITEM | DISCRIÇÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 0,75 | R\$ 1.501,24 |
| 2 | Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores | Bloco-BI | 2.000 | R\$ 10,21 | R\$ 20.428,89 |
| 3 | Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 0,52 | R\$ 516,76 |
| 4 | aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | Unidade-Un | 150 | R\$ 3,91 | R\$ 587,05 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|----|---|------------|-------|-----------|---------------|
| 5 | aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | Bloco-BI | 160 | R\$ 3,91 | R\$ 626,19 |
| 6 | Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores | Unidade-Un | 100 | R\$ 9,06 | R\$ 905,59 |
| 7 | Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | Bloco-BI | 100 | R\$ 17,76 | R\$ 1.776,03 |
| 8 | Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores | Bloco-BI | 250 | R\$ 16,88 | R\$ 4.219,00 |
| 9 | Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | Bloco-BI | 200 | R\$ 16,88 | R\$ 3.375,20 |
| 10 | Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores | Bloco-BI | 200 | R\$ 16,88 | R\$ 3.375,20 |
| 11 | Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores | Unidade-Un | 2.500 | R\$ 0,54 | R\$ 1.359,11 |
| 12 | Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores | Bloco-BI | 200 | R\$ 16,88 | R\$ 3.375,20 |
| 13 | Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 300 | R\$ 16,88 | R\$ 5.062,80 |
| 14 | Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls | Bloco-BI | 100 | R\$ 19,21 | R\$ 1.920,58 |
| 15 | Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 | Bloco-BI | 100 | R\$ 18,93 | R\$ 1.892,61 |
| 16 | Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores | Bloco-BI | 150 | R\$ 11,09 | R\$ 1.664,01 |
| 17 | Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores | Unidade-Un | 3000 | R\$ 0,53 | R\$ 1.598,67 |
| 18 | Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores | Unidade-Un | 7.000 | R\$ 0,53 | R\$ 3.730,22 |
| 19 | Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores | Unidade-Un | 5.000 | R\$ 0,59 | R\$ 2.941,33 |
| 20 | Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g | Bloco-BI | 2.500 | R\$ 9,65 | R\$ 24.118,56 |



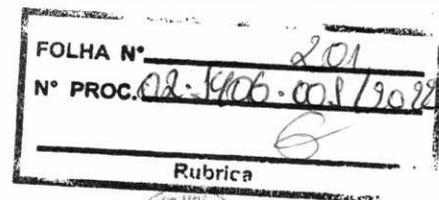
| | | | | | |
|----|--|------------|-------|-----------|---------------|
| 21 | Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 100 | R\$ 17,74 | R\$ 1.774,37 |
| 22 | Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | Bloco-BI | 100 | R\$ 10,65 | R\$ 1.064,91 |
| 23 | Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | Bloco-BI | 100 | R\$ 10,68 | R\$ 1.067,74 |
| 24 | Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm | Bloco-BI | 100 | R\$ 10,67 | R\$ 1.066,67 |
| 25 | Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21 | Unidade-Un | 4.000 | R\$ 0,91 | R\$ 3.644,09 |
| 26 | Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21 | Unidade-Un | 4.000 | R\$ 0,91 | R\$ 3.644,09 |
| 27 | Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 100 | R\$ 17,07 | R\$ 1.707,24 |
| 28 | Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores | Bloco-BI | 50 | R\$ 18,16 | R\$ 907,98 |
| 29 | Ficha A - Cadastro da família c/100 fls formato 22x32cm papel 75g imp. 1x0 cores | Bloco-BI | 250 | R\$ 17,44 | R\$ 4.361,21 |
| 30 | Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core | Bloco-BI | 150 | R\$ 17,44 | R\$ 2.616,73 |
| 31 | Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core | Bloco-BI | 150 | R\$ 17,44 | R\$ 2.616,73 |
| 32 | Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 19,51 | R\$ 390,25 |
| 33 | Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 19,51 | R\$ 390,25 |
| 34 | Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores | Bloco-BI | 650 | R\$ 11,07 | R\$ 7.195,53 |
| 35 | Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores | Bloco-BI | 4000 | R\$ 9,66 | R\$ 38.640,18 |
| 36 | Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g | Bloco-BI | 100 | R\$ 12,58 | R\$ 1.257,55 |



| | | | | | |
|----|--|----------|-----|-----------|---------------|
| | imp. 1x1 cores | | | | |
| 37 | Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 500 | R\$ 21,41 | R\$ 10.705,00 |
| 38 | Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 50 | R\$ 18,32 | R\$ 916,07 |
| 39 | Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 100 | R\$ 16,88 | R\$ 1.687,60 |
| 40 | Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 100 | R\$ 16,88 | R\$ 1.687,60 |
| 41 | FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 42 | FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 43 | Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 44 | Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 45 | Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 46 | Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 47 | Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 48 | Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|----|---|----------|----|-----------|------------|
| 49 | Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 50 | Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 51 | Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 52 | Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 53 | Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 54 | Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 55 | Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 56 | Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 57 | Boletim de Doses Aplicadas anti-tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 58 | Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 59 | Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 60 | Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 61 | Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 202
Nº PROC. 02-406-001/2021
Rubrica G



| | | | | | |
|----|--|----------|-----|-----------|--------------|
| 62 | Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubéola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 63 | Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 64 | Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 65 | Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 66 | Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 67 | Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 68 | Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 69 | Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,44 | R\$ 348,90 |
| 70 | Boletim diario de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 200 | R\$ 19,66 | R\$ 3.932,58 |
| 71 | Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 200 | R\$ 19,66 | R\$ 3.932,58 |
| 72 | Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 50 | R\$ 21,59 | R\$ 1.079,64 |
| 73 | Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 50 | R\$ 18,45 | R\$ 922,26 |
| 74 | Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 50 | R\$ 19,98 | R\$ 999,03 |
| 75 | Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g | Bloco-BI | 70 | R\$ 19,17 | R\$ 1.341,65 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 203
Nº PROC. 09.406.001/2022
Rubrica G



| | | | | | |
|----|--|------------|-------|------------|---------------|
| | imp. 1x1 cor | | | | |
| 76 | Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 50 | R\$ 19,17 | R\$ 958,32 |
| 77 | Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor | Unidade-Un | 3000 | R\$ 0,70 | R\$ 2.099,47 |
| 78 | Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm | Bloco-BI | 20 | R\$ 17,22 | R\$ 344,44 |
| 79 | Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 50 | R\$ 19,17 | R\$ 958,32 |
| 80 | Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 100 | R\$ 20,30 | R\$ 2.030,10 |
| 81 | Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | Bloco-BI | 250 | R\$ 21,61 | R\$ 5.403,59 |
| 82 | Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 150 | R\$ 21,50 | R\$ 3.224,28 |
| 83 | Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 150 | R\$ 21,50 | R\$ 3.224,28 |
| 84 | Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | Bloco-BI | 150 | R\$ 21,61 | R\$ 3.242,15 |
| 85 | Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso | Bloco-BI | 150 | R\$ 21,60 | R\$ 3.240,54 |
| 86 | Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 150 | R\$ 20,28 | R\$ 3.041,46 |
| 87 | Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otontológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor | Bloco-BI | 150 | R\$ 20,29 | R\$ 3.043,31 |
| 88 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | Bloco-BI | 2.000 | R\$ 27,95 | R\$ 55.894,76 |
| 89 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 150 | R\$ 112,64 | R\$ 16.895,78 |
| 90 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 150 | R\$ 116,86 | R\$ 17.529,62 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 204
N° PROC. 02.2406.003/2022
Rubrica 6



| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|--------------|----------------|
| 91 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 150 | R\$ 464,81 | R\$ 69.722,05 |
| 92 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 30 | R\$ 740,83 | R\$ 22.224,91 |
| 93 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 550 | R\$ 13,30 | R\$ 7.316,64 |
| 94 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | MetroQua-M2 | 100 | R\$ 86,04 | R\$ 8.604,33 |
| 95 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | MetroQua-M2 | 300 | R\$ 70,72 | R\$ 21.217,31 |
| 96 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | MetroQua-M2 | 350 | R\$ 86,59 | R\$ 30.306,10 |
| 97 | confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | MetroQua-M2 | 300 | R\$ 202,62 | R\$ 60.785,12 |
| 98 | confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 976,68 | R\$ 48.833,87 |
| 99 | confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises. | MetroQua-M2 | 100 | R\$ 1.678,93 | R\$ 167.893,33 |
| 100 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 419,73 | R\$ 20.986,67 |
| 101 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 697,63 | R\$ 34.881,69 |



| | | | | | |
|-----|--|------------|--------|----------|---------------|
| 102 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,82 | R\$ 16.466,67 |
| 103 | Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,38 | R\$ 18.795,56 |
| 104 | Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,53 | R\$ 26.468,89 |
| 105 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 1,13 | R\$ 11.326,22 |
| 106 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,19 | R\$ 21.887,11 |
| 107 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 0,95 | R\$ 1.666,39 |
| 108 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 1,84 | R\$ 3.217,43 |
| 109 | Envelopes Oficio Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 2,01 | R\$ 3.509,18 |
| 110 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 2,68 | R\$ 4.693,42 |
| 111 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 2,67 | R\$ 4.672,50 |
| 112 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 2,86 | R\$ 4.998,31 |
| 113 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 3,06 | R\$ 5.347,77 |
| 114 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 3,47 | R\$ 6.075,53 |
| 115 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 1.750 | R\$ 5,98 | R\$ 10.470,60 |
| 116 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | Unidade-Un | 10000 | R\$ 1,95 | R\$ 19.451,56 |
| 117 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | Unidade-Un | 1550 | R\$ 4,07 | R\$ 6.316,22 |
| 118 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | Unidade-Un | 1.500 | R\$ 6,06 | R\$ 9.085,60 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 206
Nº PROC. 02.1406-001/2021
8



| 119 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,43 | R\$ 8.510,22 |
|---|---|------------|--------|-----------|-------------------------|
| 120 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 1,41 | R\$ 28.216,00 |
| 121 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 40.000 | R\$ 0,30 | R\$ 11.880,89 |
| 122 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 0,71 | R\$ 7.052,00 |
| 123 | carimbo simples 5x3 cm | Unidade-Un | 200 | R\$ 32,12 | R\$ 6.424,31 |
| 124 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | Unidade-Un | 200 | R\$ 77,70 | R\$ 15.539,94 |
| 125 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | Unidade-Un | 200 | R\$ 69,67 | R\$ 13.933,72 |
| 126 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | Unidade-Un | 200 | R\$ 54,13 | R\$ 10.826,39 |
| 127 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | Unidade-Un | 1000 | R\$ 9,16 | R\$ 9.163,42 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 1.094.540,04 |
| LOTE II | | | | | |
| Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ass. Social | | | | | |
| ITEM | DISCRIÇÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 128 | Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56 | Bloco-BI | 175 | R\$ 10,12 | R\$1.771,53 |
| 129 | Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores | Unidade-Un | 700 | R\$ 3,06 | R\$2.143,15 |
| 130 | Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores | Unidade-Un | 700 | R\$ 3,04 | R\$2.128,09 |
| 131 | Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores | Bloco-BI | 450 | R\$ 5,41 | R\$2.436,62 |
| 132 | Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores | Unidade-Un | 850 | R\$ 6,98 | R\$5.933,34 |
| 133 | Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores | Unidade-Un | 850 | R\$ 6,98 | R\$5.933,34 |
| 134 | Bloco de papel timbrando tam | Bloco-BI | 80 | R\$ 28,43 | R\$2.274,27 |



| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|--------------|--------------|
| | 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | | | | |
| 135 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 50 | R\$ 102,94 | R\$5.146,87 |
| 136 | Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 50 | R\$ 106,35 | R\$5.317,43 |
| 137 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 20 | R\$ 420,06 | R\$8.401,12 |
| 138 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 10 | R\$ 674,41 | R\$6.744,06 |
| 139 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 200 | R\$ 12,19 | R\$2.437,48 |
| 140 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 77,94 | R\$3.896,82 |
| 141 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 64,39 | R\$3.219,57 |
| 142 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | MetroQua-M2 | 80 | R\$ 77,91 | R\$6.232,75 |
| 143 | confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 184,03 | R\$9.201,34 |
| 144 | confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses | MetroQua-M2 | 25 | R\$ 976,68 | R\$24.416,93 |
| 145 | confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises. | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 1.674,31 | R\$83.715,56 |
| 146 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e | MetroQua-M2 | 20 | R\$ 419,73 | R\$8.394,67 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|--------|------------|--------------|
| | transparente, com prolongadores | | | | |
| 147 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 20 | R\$ 697,63 | R\$13.952,67 |
| 148 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,82 | R\$16.466,67 |
| 149 | Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,38 | R\$18.795,56 |
| 150 | Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,57 | R\$28.606,67 |
| 151 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 1,19 | R\$11.880,89 |
| 152 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,19 | R\$21.887,11 |
| 153 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 1,01 | R\$2.016,00 |
| 154 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 1,62 | R\$3.237,96 |
| 155 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 1,98 | R\$3.955,91 |
| 156 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 2,59 | R\$5.173,07 |
| 157 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 2,60 | R\$5.205,33 |
| 158 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 2,84 | R\$5.677,07 |
| 159 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 2,94 | R\$5.884,71 |
| 160 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 3,35 | R\$6.697,24 |
| 161 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 5,93 | R\$11.867,91 |
| 162 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | Unidade-Un | 8.000 | R\$ 1,18 | R\$9.454,93 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 209
Nº PROC. 02.1406.001/2022
Rubrica



| | | | | | |
|----------------------------|--|------------|--------|-----------|----------------------|
| 163 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | Unidade-Un | 100 | R\$ 34,88 | R\$3.487,74 |
| 164 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | Unidade-Un | 5.000 | R\$ 2,23 | R\$11.141,56 |
| 165 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | Unidade-Un | 8.000 | R\$ 4,19 | R\$33.486,22 |
| 166 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,42 | R\$8.371,56 |
| 167 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 1,39 | R\$27.823,11 |
| 168 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 40.000 | R\$ 0,28 | R\$11.326,22 |
| 169 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 0,70 | R\$7.017,33 |
| 170 | carimbo simples 5x3 cm | Unidade-Un | 150 | R\$ 28,33 | R\$4.249,18 |
| 171 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | Unidade-Un | 60 | R\$ 70,19 | R\$4.211,14 |
| 172 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | Unidade-Un | 60 | R\$ 63,21 | R\$3.792,31 |
| 173 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | Unidade-Un | 60 | R\$ 49,26 | R\$2.955,41 |
| 174 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | Unidade-Un | 250 | R\$ 8,47 | R\$2.117,51 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$480.483,91 |

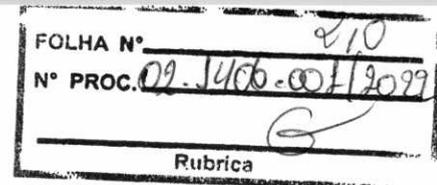
LOTE III

Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | DISCRIÇÃO | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------------|-------|----------|-------------|
| 175 | Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores | Unidade-Un | 4.100 | R\$ 1,08 | R\$4.441,67 |
| 176 | Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores | Bloco-BI | 450 | R\$ 6,37 | R\$2.866,46 |
| 177 | Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores | Bloco-BI | 250 | R\$ 5,12 | R\$1.280,17 |
| 178 | Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores | Unidade-Un | 730 | R\$ 0,90 | R\$656,06 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|-----|--|-------------|-------|--------------|---------------|
| 179 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g | Bloco-BI | 350 | R\$ 8,65 | R\$3.029,15 |
| 180 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | Bloco-BI | 200 | R\$ 29,54 | R\$5.907,71 |
| 181 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 100 | R\$ 102,06 | R\$10.205,91 |
| 182 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 100 | R\$ 106,93 | R\$10.692,63 |
| 183 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 45 | R\$ 420,06 | R\$18.902,52 |
| 184 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 40 | R\$ 674,41 | R\$26.976,24 |
| 185 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 12,19 | R\$12.187,42 |
| 186 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | MetroQua-M2 | 250 | R\$ 77,94 | R\$19.484,08 |
| 187 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | MetroQua-M2 | 250 | R\$ 64,39 | R\$16.097,83 |
| 188 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | MetroQua-M2 | 320 | R\$ 79,06 | R\$25.300,79 |
| 189 | confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | MetroQua-M2 | 300 | R\$ 184,03 | R\$55.208,01 |
| 190 | confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 976,68 | R\$48.833,87 |
| 191 | confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e | MetroQua-M2 | 100 | R\$ 1.673,16 | R\$167.315,56 |



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|-----|---|-------------|--------|------------|--------------|
| | marquises. | | | | |
| 192 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 419,73 | R\$20.986,67 |
| 193 | placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 697,63 | R\$34.881,69 |
| 194 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,82 | R\$16.466,67 |
| 195 | Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,38 | R\$18.795,56 |
| 196 | Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,53 | R\$26.468,89 |
| 197 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 1,13 | R\$11.326,22 |
| 198 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,17 | R\$21.667,56 |
| 199 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 0,89 | R\$3.098,51 |
| 200 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 1,46 | R\$5.115,60 |
| 201 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 1,76 | R\$6.161,71 |
| 202 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 2,40 | R\$7.202,00 |
| 203 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 2,41 | R\$7.238,93 |
| 204 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,13 | R\$21.275,56 |
| 205 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 2,76 | R\$8.273,07 |
| 206 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 3,20 | R\$9.590,13 |
| 207 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 5,44 | R\$16.324,53 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 212
Nº PROC. 02-406-01/2022
Rubrica



| | cores. | | | | |
|--|--|------------|--------------------|-----------|----------------------|
| 208 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 1,39 | R\$2.782,31 |
| 209 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | Unidade-Un | 500 | R\$ 21,42 | R\$10.710,67 |
| 210 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | Unidade-Un | 9.000 ^f | R\$ 3,54 | R\$31.897,20 |
| 211 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | Unidade-Un | 5.000 ^f | R\$ 3,25 | R\$16.262,44 |
| 212 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,42 | R\$8.371,56 |
| 213 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 1,39 | R\$27.823,11 |
| 214 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 40.000 | R\$ 0,28 | R\$11.326,22 |
| 215 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 0,70 | R\$7.017,33 |
| 216 | carimbo simples 5x3 cm | Unidade-Un | 250 | R\$ 28,33 | R\$7.081,97 |
| 217 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | Unidade-Un | 120 | R\$ 70,19 | R\$8.422,28 |
| 218 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | Unidade-Un | 120 | R\$ 63,21 | R\$7.584,63 |
| 219 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g. | Unidade-Un | 2000 | R\$ 9,13 | R\$18.269,07 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$821.808,15 |
| LOTE IV | | | | | |
| Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação | | | | | |
| ITEM | DISCRIPTION | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 220 | Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso | Bloco-BI | 200 | R\$ 19,24 | R\$3.847,61 |
| 221 | Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | Bloco-BI | 100 | R\$ 19,24 | R\$1.923,80 |



| | | | | | |
|-----|--|-------------|--------|------------|--------------|
| 222 | Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | Bloco-BI | 100 | R\$ 19,39 | R\$1.938,86 |
| 223 | Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor | Bloco-BI | 200 | R\$ 15,19 | R\$3.037,98 |
| 224 | Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 1,75 | R\$5.244,53 |
| 225 | Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | Unidade-Un | 5.000 | R\$ 1,75 | R\$8.740,89 |
| 226 | Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO. | Unidade-Un | 5.000 | R\$ 1,75 | R\$8.740,89 |
| 227 | Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1. | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 3,13 | R\$31.301,78 |
| 228 | Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1. | Bloco-BI | 80 | R\$ 18,04 | R\$1.443,35 |
| 229 | Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1. | Bloco-BI | 80 | R\$ 18,04 | R\$1.443,35 |
| 230 | Ficha indidual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1. | Bloco-BI | 80 | R\$ 18,04 | R\$1.443,35 |
| 231 | Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0 | Bloco-BI | 80 | R\$ 28,63 | R\$2.290,19 |
| 232 | Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 150 | R\$ 102,36 | R\$15.353,93 |
| 233 | Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 150 | R\$ 106,93 | R\$16.038,95 |
| 234 | Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital | Unidade-Un | 50 | R\$ 420,06 | R\$21.002,80 |
| 235 | Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 40 | R\$ 674,41 | R\$26.976,24 |
| 236 | Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 12,19 | R\$24.374,84 |
| 237 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos. | MetroQua-M2 | 250 | R\$ 77,89 | R\$19.473,10 |
| 238 | Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos. | MetroQua-M2 | 250 | R\$ 64,08 | R\$16.019,83 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

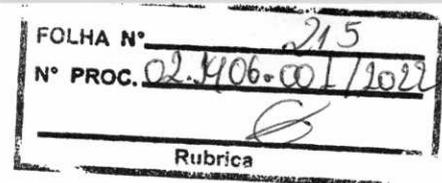
FOLHA Nº 214
Nº PROC. 09.3406.MI/2022
Rubrica



| | | | | | |
|-----|--|-------------|--------|--------------|--------------|
| 239 | Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação. | MetroQua-M2 | 350 | R\$ 77,83 | R\$27.240,80 |
| 240 | confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses | MetroQua-M2 | 200 | R\$ 183,20 | R\$36.640,33 |
| 241 | confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses | MetroQua-M2 | 30 | R\$ 976,68 | R\$29.300,32 |
| 242 | confecção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises. | MetroQua-M2 | 50 | R\$ 1.674,31 | R\$83.715,56 |
| 243 | placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 30 | R\$ 419,73 | R\$12.592,00 |
| 244 | placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores | MetroQua-M2 | 30 | R\$ 697,63 | R\$20.929,01 |
| 245 | Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,82 | R\$16.466,67 |
| 246 | Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,38 | R\$18.795,56 |
| 247 | Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores. | Unidade-Un | 50.000 | R\$ 0,53 | R\$26.468,89 |
| 248 | Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 1,13 | R\$11.326,22 |
| 249 | Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,17 | R\$21.667,56 |
| 250 | Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 0,85 | R\$2.973,13 |



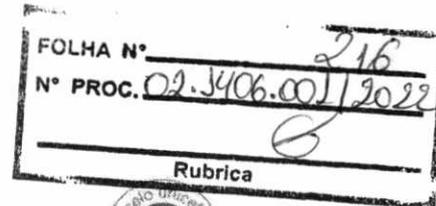
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|-----|--|------------|--------|-----------|--------------|
| 251 | Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 1,43 | R\$4.998,31 |
| 252 | Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 1,76 | R\$6.161,71 |
| 253 | Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 2,40 | R\$8.402,33 |
| 254 | Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 2,41 | R\$8.445,42 |
| 255 | Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 2,09 | R\$20.928,89 |
| 256 | Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 2,76 | R\$9.651,91 |
| 257 | Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 3,15 | R\$11.030,76 |
| 258 | Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. | Unidade-Un | 3.500 | R\$ 5,44 | R\$19.045,29 |
| 259 | Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores | Unidade-Un | 2.500 | R\$ 5,55 | R\$13.880,78 |
| 260 | Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores. | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 1,29 | R\$25.853,33 |
| 261 | Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores. | Unidade-Un | 100 | R\$ 48,84 | R\$4.883,82 |
| 262 | Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1. | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 1,95 | R\$19.451,56 |
| 263 | Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g | Unidade-Un | 4.000 | R\$ 3,27 | R\$13.099,02 |
| 264 | Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche | Unidade-Un | 4.000 | R\$ 3,31 | R\$13.246,76 |
| 265 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,42 | R\$8.371,56 |
| 266 | impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 1,39 | R\$27.823,11 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | | | |
|----------------------------|--|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 267 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco) | Unidade-Un | 40.000 | R\$ 0,28 | R\$11.326,22 |
| 268 | impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido) | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 0,70 | R\$7.017,33 |
| 269 | carimbo simples 5x3 cm | Unidade-Un | 100 | R\$ 28,33 | R\$2.832,79 |
| 270 | carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm | Unidade-Un | 80 | R\$ 70,19 | R\$5.614,85 |
| 271 | carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm | Unidade-Un | 80 | R\$ 63,21 | R\$5.056,42 |
| 272 | carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm | Unidade-Un | 80 | R\$ 49,26 | R\$3.940,54 |
| 273 | Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.* | Unidade-Un | 500 | R\$ 9,07 | R\$4.536,64 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$774.351,66 |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 3.171.183,76 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 217
Nº PROC. 02.3406.001/2022
Rubrica B



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório quem por objeto o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São João dos Patos/MA, 28 de junho de 2022.

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 218
N° PROC. 02-406.001/2022
Rubrica



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório quem por objeto o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

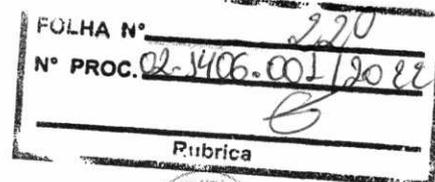
São João dos Patos/MA, 28 de junho de 2022.



THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório quem por objeto o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São João dos Patos/MA, 28 de junho de 2022.

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-----------------|
| FOLHA Nº | 221 |
| Nº PROC. | 02.406.001/2022 |
| Rubrica | |



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório quem por objeto o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São João dos Patos/MA, 28 de junho de 2022.


GÉSSYKA RAFIÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social